



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O **Secretário Municipal Finanças de São Miguel do Guamá/PA**, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da “ Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem, localizada na rua Sargento Palheta, na cidade de São Miguel do Guamá.”

**Considerando** a escolha da empresa **M G CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ: 27.293.132/0001-05, pelo valor global de R\$ 109.386,22 (Cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

**Considerando** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto.

**AUTORIZO** a contratação da empresa **M G CONSTRUTORA EIRELI ME**, CNPJ: 27.293.132/0001-05, pelo valor global de R\$ 109.386,22 (Cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Miguel do Guamá/PA, 30 de junho de 2023

**Paulo Henrique de Carvalho Vieira**  
Secretário Municipal de Finanças